

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 1112 de 14/07/95

**DECRETO Nº 8755/95**  
**de 03 de julho de 1995**

Atualiza a receita prevista e a  
despesa fixada para julho de  
1995.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no  
uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso IX da Lei  
Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990.

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica reajustado em 01 de julho de 1995  
a receita prevista e a despesa fixada em 2,46% de acordo com a  
variação do IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado), ocorrida no mês  
de junho de 1995, nos termos do artigo 2º, Parágrafo 1º da lei 4677 de  
29 de dezembro de 1994.

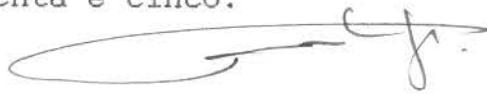
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de  
sua publicação, com vigência a partir de 03 de julho de 1995.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03  
de julho de 1995.

  
Angela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal

  
Cláudia Castello Branco  
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de julho do ano  
de mil novecentos e noventa e cinco.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos